

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA)
EMIÇÃO DE COTAS DA SUBCLASSE A E DA SUBCLASSE B DA CLASSE ÚNICA DO

AUGME XPCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS I DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 66.573.323/0001-82

CÓDIGO ISIN DAS COTAS A: BR0S4LCTF008

CÓDIGO ISIN DAS COTAS B: BR0S4LCTF016

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS A NA B3: 6682026UNA

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS B NA B3: 6682026UNB

REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA SUBCLASSE A NA CVM SOB

O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/675, EM 04 DE MAIO DE 2026*

REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA SUBCLASSE B NA CVM SOB

O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/676, EM 04 DE MAIO DE 2026*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de Distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

Registro de funcionamento do fundo concedido em 04 de maio de 2026

Classificação ANBIMA: Outros - Multicarteira Outros

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DO AUGME XPCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS I DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 66.573.323/0001-82 ("**Fundo**" e "**Classe**"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, bairro Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo ("**Administradora**"), a **AUGME CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 28º andar, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 23.360.896/0001-15, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria "gestor de recursos", nos termos do Ato Declaratório CVM nº 16.559, de 20 de agosto de 2018 ("**Gestora**" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, "**Ofertantes**") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**") comunicam, na data deste anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), o encerramento da oferta pública primária de distribuição de 2.000.000 (dois milhões) cotas da 1ª (primeira) emissão da Classe, sendo: (i) 1.697.176 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, cento e setenta e seis) cotas da subclasse "A" ("**Cotas A**" e "**Subclasse A**", respectivamente); e (ii) 302.824 (trezentos e dois mil, oitocentos e vinte e quatro) cotas da subclasse "B" ("**Cotas B**" e "**Subclasse B**", respectivamente, e quando referida em conjunto com as Cotas A, as "**Cotas**") da Classe ("**Emissão**"), em regime de melhores esforços de colocação (sendo certo que a oferta pública de distribuição das Cotas A, será a "**Oferta Subclasse A**", e das Cotas B, será a "**Oferta Subclasse B**" e, quando referidos em conjunto, a "**Oferta**"), sendo que todas as Cotas são nominativas e escriturais e possuem valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 175**"), considerando que não houve o exercício da opção de emissão do Lote Adicional (conforme definidas abaixo), perfazendo o montante total de

R\$ 200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

**AUGME XPCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS I DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**



A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

Não houve distribuição parcial das Cotas no contexto da Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, sendo que, caso houvesse distribuição parcial, teria sido observado o procedimento descrito no Prospecto Definitivo.

Considerando que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram das intenções de investimento e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Cotas para as Pessoas Vinculadas.

A Instituição financeira contratada para a prestação de serviços de custódia e escrituração das cotas do Fundo é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, bairro Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, será responsável pela custódia das Cotas que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme Atos Declaratórios CVM nº 11.484 e nº 11.485, ambos de 27 de dezembro de 2010 (“Escriturador”).

Os dados finais de distribuição da Oferta Subclasse A e da Oferta Subclasse B estão indicados nos quadros abaixo:

Tipo de Investidor A	Nº de Investidores A	Nº de Cotas A Adquiridas
Pessoas naturais	1.414	843.670
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	1	614.694
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	-	-
Demais pessoas jurídicas	137	222.476
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	34	16.336
TOTAL	1.586	1.697.176

Tipo de Investidor B	Nº de Investidores B	Nº de Cotas B Adquiridas
Pessoas naturais	25	72.025
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	7	72.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-

Tipo de Investidor B	Nº de Investidores B	Nº de Cotas B Adquiridas
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	1	90.000
Demais pessoas jurídicas	3	49.849
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	3	18.950
TOTAL	39	302.824

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo de Oferta Pública Primária de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Subclasse A e da Subclasse B da Classe Única do Augme XPCE Fundo de Investimento em Direitos Creditórios I de Responsabilidade Limitada” (“Prospecto Definitivo” ou “Prospecto” sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, DA CLASSE, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo/SP, 06 de julho de 2026.

COORDENADOR LÍDER



investment
banking

ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

CESCON
BARRIEU

STOCHE FORBES

